


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DVSA/SMSA						
	ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA ATIVIDADES DE: UTI NEONATAL	PÁGI	REVISÃO:		VIGENCIA:	
	RVF_DVSA_XX_VS	NA:			31/12/2021	
	ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA ATIVIDADES:					
COD_CNAE	DENONINAÇÃO ATIVIDADE					
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências					
ITEM	DESCRIÇÃO	S	N	NA	CAT_RISCO	LEGISLAÇÃO
INFRAESTRUTURA						
7976	A UTI NEONATAL OCUPA SALA DISTINTA E EXCLUSIVA? NA MESMA SALA NÃO PODE HAVER UTI ADULTO, NEONATAL E PEDIÁTRICA.				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010 ART. 11
13177	HÁ SEPARAÇÃO FÍSICA ENTRE OS AMBIENTES DA UTI PEDIÁTRICA E NEONATAL, NO CASO DE UTI PEDIÁTRICA MISTA?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010 ART. 11 § 2º
7908	ESTÁ DISPONÍVEL NA ENTRADA DA UNIDADE PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS DE PROFISSIONAIS E VISITANTES:				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010, ART. 46
	Opções:					
	*LAVATÓRIO					
	*DISPENSADOR ABASTECIDO COM SABONETE LÍQUIDO					
	*DISPENSADOR ABASTECIDO COM PAPEL TOALHA					
	PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS a 70%					
13174	OS LEITOS SÃO CLIMATIZADOS? (PROIBIDO SPLIT E PAREDE)				CRÍTICO	LM 7031/96 ART 97 INC II C/C RDC 050/02 ART 1º, PARTE II UNIDADE FUNCIONAL 3: 3.2 - INTERNAÇÃO DE RN - ITENS 3.2.3; 3.2.6 C/C RDC 63/11 ART. 38
13208	OS QUARTOS E ÁREA COLETIVA DA UTI POSSUEM ILUMINAÇÃO:				CRÍTICO	LM 7031/96 ART 97 INC II C/C RDC 050/02 ART 1º, PARTE III - 7 - ITEM 7.2.1 – ILUMINAÇÃO
	Opções:					
	*GERAL EM POSIÇÃO QUE NÃO INCOMODE O PACIENTE DEITADO					
	*DE CABECEIRA DE LEITO DE PAREDE (ARANDELA)					
	*DE EXAME NO LEITO COM LÂMPADA FLUORESCENTE NO TETO E/OU ARANDELA					
	*DE VIGÍLIA NAS PAREDES (A 50 CM DO PISO) INCLUSIVE BANHEIROS					
13175	A UTI POSSUI INCIDÊNCIA DE LUZ DE FONTE NATURAL DIRETA NO AMBIENTE?				MAIOR	LM 7031/96 ART 97 INC II C/C RDC 050/02 ART 1º, PARTE III - ITEM 5.3 – CONFORTO LUMINOSO A PARTIR DE FONTE NATURAL

9324	POSSUI CONDIÇÕES DE ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO ADEQUADAS À ATIVIDADE DESENVOLVIDA?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART 97 INC II C/C RDC 63/11 ART. 38
13176	POSSUI OITO TOMADAS PARA EQUIPAMENTO BIOMÉDICO POR LEITO E ACESSO À TOMADA PARA APARELHO TRANSPORTÁVEL DE RAIOS X DISTANTE NO MÁXIMO 5M DE CADA LEITO?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART 97 INC II C/C RDC 050/02 ART 1º, PARTE III - ITEM 7.2.1 – TOMADAS C/C RDC 63/11 ART. 41
13186	A INSTALAÇÃO ELÉTRICA ESTÁ ADEQUADA:				CRÍTICO	LM 7031/96 Art. 97 inc II /C RDC 63/11 ART 36
	Opções:					
	*SEM FIAÇÃO EXPOSTA					
	*SEM FIOS DANIFICADOS					
7978	NA ÁREA COLETIVA DE TRATAMENTO HÁ 6,5 M² POR BERÇO, COM DISTÂNCIA DE 1M ENTRE PAREDES E BERÇO E DISTÂNCIA DE 2M ENTRE BERÇOS?				MAIOR	LM 7031/96 ART 97 INC II C/C RDC 050/02 ART 1º, PARTE II UNIDADE FUNCIONAL 3: 3.2 - INTERNAÇÃO DE RN - ITENS 3.2.3; 3.2.6
7453	CADA LEITO POSSUI OS ITENS ABAIXO:				CRÍTICO	LM 7031/96 ART 97 INC II C/C RDC 050/02 ART 1º, PARTE II UNIDADE FUNCIONAL 3: 3.2 - INTERNAÇÃO DE RN - ITENS 3.2.3; 3.2.6 E PARTE III ITEM 7 SUBITEM 7.4
	Opções:					
	*DOIS PONTOS DE OXIGÊNIO					
	*DOIS PONTOS DE AR COMPRIMIDO					
	*PONTO DE VÁCUO					
13238	POSSUI PELO MENOS UM LAVATÓRIO CADA QUATRO LEITOS DE NÃO ISOLAMENTO COM:				CRÍTICO	LM 7031/96 ART 97 INC II C/C RDC 050/02 ART 1º, PARTE II UNIDADE FUNCIONAL 3: 3.2 - INTERNAÇÃO DE RN - ITENS 3.2.3; 3.2.6 E PARTE III ITEM 6 SUBITEM B4; B 4.1
	Opções:					
	*TORNEIRAS OU COMANDOS DO TIPO QUE DISPENSEM O CONTATO DAS MÃOS QUANDO DO FECHAMENTO DA ÁGUA					
	*DISPENSADOR ABASTECIDO COM SABONETE LÍQUIDO					
	*DISPENSADOR ABASTECIDO COM PAPEL TOALHA					
13038	DISPONIBILIZA PREPARAÇÃO ALCOÓLICA a 70% PARA FRICÇÃO ANTISSÉPTICA DAS MÃOS EM TODOS PONTOS DE ASSISTÊNCIA E TRATAMENTO:				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 42/10 Art.5º inc. I, II, IV E 6º inc. I, II
	Opções:					
	*À BEIRA DO LEITO DO PACIENTE, DE FORMA QUE OS PROF DE SAÚDE NÃO NECESSITEM DEIXAR O LOCAL DE ASSIST E TRAT PARA HIGIENIZAR AS MÃOS 6º inc I					
	*EM LUGAR VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO 6º inc II					
13178	POSSUI POSTO DE ENFERMAGEM COM 4,5 M²?				MAIOR	LM 7031/96 ART 97 INC II C/C RDC 050/02 ART 1º, PARTE II UNIDADE FUNCIONAL 3: 3.2 - INTERNAÇÃO DE RN - ITENS 3.2.4; 3.2.5

13179	O POSTO DE ENFERMAGEM POSSUI ÁREA DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM COM 6 M²?				MAIOR	LM 7031/96 ART 97 INC II C/C RDC 050/02 ART 1º, PARTE II UNIDADE FUNCIONAL 3: 3.2 - INTERNAÇÃO DE RN - ITEM 3.2.5
13239	O POSTO DE ENFERMAGEM E A ÁREA DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM POSSUEM BANCADA COM PIA COM:				CRÍTICO	LM 7031/96 ART 97 INC II C/C RDC 050/02 ART 1º, PARTE II UNIDADE FUNCIONAL 3: 3.2 - INTERNAÇÃO DE RN - ITENS 3.2.4; 3.2.5 E PARTE III ITEM 6 SUBITEM B4
	Opções:					
	*TORNEIRAS OU COMANDOS DO TIPO QUE DISPENSEM O CONTATO DAS MÃOS QUANDO DO FECHAMENTO DA ÁGUA					
	*DISPENSADOR ABASTECIDO COM SABONETE LÍQUIDO					
	*DISPENSADOR ABASTECIDO COM PAPEL TOALHA					
13180	POSSUI ÁREA PARA PRESCRIÇÃO COM 2 M²?				MENOR	LM 7031/96 ART 97 INC II C/C RDC 050/02 ART 1º, PARTE II UNIDADE FUNCIONAL 3: 3.2 - INTERNAÇÃO DE RN - ITENS 3.2.4
7995	POSSUI SALA PARA COLETA DE LEITE (OBRIGATÓRIO QUANDO A MÃE NÃO ESTIVER INTERNADA NO MESMO EAS)?				MAIOR	LM 7031/96 ART 97 INC II C/C RDC 050/02 ART 1º, PARTE II UNIDADE FUNCIONAL 3: 3.2 - INTERNAÇÃO DE RN - AMB. DE APOIO
7987	POSSUI DEPÓSITO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS?				MENOR	LM 7031/96 ART 97 INC II C/C RDC 050/02 ART 1º, PARTE II UNIDADE FUNCIONAL 3: 3.2 - INTERNAÇÃO DE RN - AMBIENTES DE APOIO
7488	POSSUI SALA DE UTILIDADES NA UNIDADE?				MAIOR	LM 7031/96 ART 97 INC II C/C RDC 050/02 ART 1º, PARTE II UNIDADE FUNCIONAL 3: 3.2 - INTERNAÇÃO DE RN - AMB. DE APOIO
3560	POSSUI SALA DE UTILIDADES EQUIPADA COM:				MAIOR	LM 7031/96 ART 97 INC II C/C RDC 050/02 ART 1º, PARTE II UNIDADE FUNCIONAL 3: 3.2 - INTERNAÇÃO DE RN - AMB. DE APOIO E PARTE III ITEM 6 SUBITENS B 4; B 6
	Opções:					
	*BANCADA COM PIA PARTE III ITEM 6 SUBITEM B 4; B6					
	*TORNEIRAS OU COMANDOS DO TIPO QUE DISPENSEM O CONTATO DAS MÃOS QUANDO DO FECHAMENTO DA ÁGUA PARTE III ITEM 6 SUBITEM B 4					
	* DISPENSADOR ABASTECIDO COM PAPEL TOALHA PARTE III ITEM 6 SUBITEM B 4					
	*HAMPER PARTE III ITEM 6 SUBITEM B 6					

7489	POSSUI SALA DE UTILIDADES COM:				CRITICO	LM 7031/96 ART 97 INC II C/C RDC 050/02 ART 1°, PARTE II – UF 8 ITENS 5.3.1; 5.3.2; 8.7; 8.1.1 E PARTE III ITEM 6 SUBITEM B 6 C/C NOTIFICAÇÃO 202/08 GVES ITEM 5.4 E ,H C/C RDC 63/11 ART 17 E 57
	Opções:					
	*PIA DE DESPEJO COM TAMPA (PARTE III ITEM 6 SUBITEM B 6)					
	*4,0 M² COM DIMENSÃO MÍNIMA > 1,5 M (QUANDO HOVER GUARDA TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS ACRESCE 2 M²) (PARTE II – UF 8 ITENS 5.3.1; 5.3.2; 8.7; 8.1.1)					
	* AR COMPRIMIDO (NOTIFICAÇÃO 202/08 GVES ITEM 5.4 H)					
	*TORNEIRA SOB PRESSÃO E ADAPTADOR DE LÚMEN (NOTIFICAÇÃO 202/08 GVES ITEM 5.4 E)					
	*BUCHAS E ESCOVAS ADEQUADAS (NOTIFICAÇÃO 202/08 GVES ITEM 5.4 E)					
	*DETERGENTE (RDC 63/11 ART 17 E 57)					
	*RECIPIENTE PARA LIMPEZA (RDC 63/11 ART 17 E 57)					
7485	POSSUI DML NA UNIDADE COM 2m² E DIMENSÃO MÍNIMA DE 1M ?				MAIOR	LM 7031/96 ART 97 INC II C/C RDC 050/02 ART 1°, PARTE II - UNIDADE FUNCIONAL 3: 3.2 - INTERNAÇÃO DE RN - AMB. DE APOIO E UF 8 – ITEM 8.7
13241	O DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA POSSUI:				MAIOR	LM 7031/96 ART 97 INC II C/C RDC 050/02 ART 1°, PARTE II - UNIDADE FUNCIONAL 3: 3.2 - INTERNAÇÃO DE RN -AMB. DE APOIO E UF 8 – ITEM 8.7 E PARTE III ITEM 6 SUBITEM B 4 C/C RDC 63/11 ART 36
	Opções:					
	*TANQUE OU PIA PARTE II UF 8 – ITEM 8.7 E PARTE III ITEM 6 SUBITEM B 4					
	*LOCAL ADEQUADO(ARMÁRIO/PRATELEIRA) PARA A GUARDA DE MATERIAIS RDC 63/11 ART 36					
	*DISPENSADOR ABASTECIDO COM SABONETE LÍQUIDO PARTE III ITEM 6 SUBITEM B 4					
* DISPENSADOR ABASTECIDO COM PAPEL TOALHA PARTE III ITEM 6 SUBITEM B 4						
7484	POSSUI ROUPARIA/ARMÁRIO FECHADO DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO E COM PRATELEIRA DE MATERIAL IMPERMEÁVEL?				MAIOR	LM 7031/96 ART 97 INC II C/C RDC 63/11 ART 17
7985	POSSUI QUARTO DE PLANTÃO DENTRO DA UNIDADE COM 5 m² E DIMENSÃO MÍNIMA DE 2M (IN LOCO OU NÃO)?				MENOR	LM 7031/96 ART 97 INC II C/C RDC 050/02 ART 1°, P ARTE II - UNIDADE FUNCIONAL 3: 3.2 - INTERNAÇÃO DE RN - AMB. DE APOIO E U.F.8 ITEM 8.6.3 E PARTE III ITEM 6 SUBITEM B 4

7990	POSSUI VESTIÁRIO DE ACESSO À UNIDADE?				MENOR	LM 7031/96 ART 97 INC II C/C RDC 050/02 ART 1°, PARTE II - UNIDADE FUNCIONAL 3: 3.2 - INTERNAÇÃO DE RN - AMB. DE APOIO
13243	POSSUI SANITÁRIOS PARA FUNCIONÁRIOS, SEPARADOS POR SEXO COM:				MENOR	LM 7031/96 ART 97 INC II C/C RDC 050/02 ART 1°, PARTE II - UNIDADE FUNCIONAL 3: 3.2 - INTERNAÇÃO DE RN - AMB. DE APOIO; U.F. 8 APOIO LOG. ITEM 8.6.3 E PARTE III ITEM 6 SUBITEM B 4
	Opções:					
	*UMA BACIA SANITÁRIA PARA CADA 10 FUNCIONÁRIOS PARTE II U.F.8 ITEM 8.6.3					
	*UM LAVATÓRIO PARA CADA 10 FUNCIONÁRIOS PARTE II U.F.8 ITEM 8.6.3					
	*DISPENSADORES ABASTECIDOS COM SABONETE LÍQUIDO PARTE III ITEM 6 SUBITEM B 4					
	*DISPENSADORES ABASTECIDOS COM PAPEL TOALHA PARTE III ITEM 6 SUBITEM B 4					
7986	POSSUI ÁREA PARA REGISTRO DE PACIENTES (CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA)?				MENOR	LM 7031/96 ART 97 INC II C/C RDC 050/02 ART 1°, PARTE II - UNIDADE FUNCIONAL 3: 3.2 - INTERNAÇÃO DE RN - AMB. DE APOIO
13187	POSSUI PAINÉIS DE VIDRO NA ÁREA DE VISÃO, INSTALADOS NAS PAREDES?				MENOR	LM 7031/96 ART 97 INC II C/C RDC 050/02 ART 1°, PARTE II - UNIDADE FUNCIONAL 3: 3.2 - INTERNAÇÃO DE RN - OBS
13240	O PISO:				MAIOR	LM 7031/96 ART 97 INC II C/C RDC 050/02 ART 1°, PARTE III ITEM 6 SUBITEM C.1 C/C RDC 63/11 ART 36
	Opções:					
	* É DE MATERIAL RESISTENTE					
	*É DE MATERIAL IMPERMEÁVEL E FACILMENTE LAVÁVEL					
	* ESTÁ EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO					
	*ESTÁ EM BOM ESTADO DE HIGIENIZAÇÃO					
	*É LISO					
13171	TODOS OS RALOS DAS ÁREAS MOLHADAS (EXCETO OS LIGADOS À REDE PLUVIAL) POSSUEM SIFÕES E TAMPA COM FECHAMENTO ESCAMOTEÁVEL?				MAIOR	LM 7031/96 ART 97 INC II C/C RDC 050/02 ART 1°, PARTE III ITEM 6 SUBITEM B5
13018	INEXISTEM RALOS EM TODOS OS AMBIENTES ONDE OS PACIENTES SÃO EXAMINADOS OU TRATADOS?				MAIOR	LM 7031/96 ART 97 INC II C/C RDC 050/02 ART 1°, PARTE III ITEM 6 SUBITEM B5

13246	AS PAREDES SÃO:				MAIOR	LM 7031/96 ART 97 INC II C/C RDC 050/02 ART 1°, PARTE III ITEM 6 SUBITEM C.1 C/C RDC 63/11 ART 36
	Opções:					
	*SÃO DE MATERIAL RESISTENTE					
	*SÃO DE MATERIAL IMPERMEÁVEL E FACILMENTE LAVÁVEL					
	*ESTÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO					
	*ESTÃO EM BOM ESTADO DE HIGIENIZAÇÃO					
	*SÃO LISAS					
13242	O TETO É DE MATERIAL:				MAIOR	LM 7031/96 ART 97 INC II C/C RDC 050/02 ART 1°, PARTE III ITEM 6 SUBITEM C.1 C/C RDC 63/11 ART 36
	Opções:					
	*É DE MATERIAL RESISTENTE					
	*É LISOS					
	*ESTÁ EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO					
	*ESTÁ EM BOM ESTADO DE HIGIENIZAÇÃO					
13019	AS TUBULAÇÕES DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS DA UTI SÃO EMBUTIDAS OU PROTEGIDAS, DE TAL FORMA QUE PERMITAM A PERFEITA HIGIENIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE QUE AS RECOBRE SEM POR EM RISCO A INTEGRIDADE DA TUBULAÇÃO?				MAIOR	LM 7031/96 ART 97 INC II C/C RDC 050/02 ART 1°, PARTE III ITEM 6 SUBITEM C 9
PRODUTOS						
13244	CADA LEITO POSSUI, PARA USO EXCLUSIVO NA UTI:				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010, ART. 67 E 68
	Opções:					
	*INCUBADORA COM PAREDE DUPLA INCISO I					
	*UM EQUIPAMENTO PARA RESSUSCITAÇÃO MANUAL DO TIPO BALÃO AUTOINFLÁVEL, COM RESERVATÓRIO E MÁSCARA FACIAL INC II					
	*RESERVA OPERACIONAL DO ITEM ACIMA PARA CADA 02 LEITOS INC II					
	*ESTETOSCÓPIO INCISO III					
	*CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO INCISO IV					
	*DOIS EQUIPAMENTOS TIPO SERINGA PARA INFUSÃO CONTROLADA E CONTÍNUA DE FLUIDOS INCISO V					
	*RESERVA OPERACIONAL DE UM EQUIPAMENTOS TIPO SERINGA PARA INFUSÃO CONTROLADA E CONTÍNUA DE FLUIDOS PARA CADA 03 LEITOS INC V					
	*FITA MÉTRICA INCISO VI					
13247	CADA LEITO POSSUI EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, PARA USO EXCLUSIVO NA UTI, QUE PERMITAM MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA DE:				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010, ART. 67 E 68
	Opções:					
	*FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA ART 68 INC VII ALÍNEA a					
	*OXIMETRIA DE PULSO ART 68 INC VII ALÍNEA b					
	*FREQUÊNCIA CARDÍACA ART 68 INC VII ALÍNEA c					
	*CARDIOSCOPIA ART 68 INC VII ALÍNEA d					
	*TEMPERATURA ART 68 INC VII ALÍNEA e					
	*PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA ART 68 INC VII ALÍNEA f					

13248	A UTI NEONATAL DISPÕE, PARA USO EXCLUSIVO NA UTI, DE:				
	Opções:				
	*BERÇOS AQUECIDOS DE TERAPIA INTENSIVA PARA 10% DOS LEITOS ART 69 INC I				
	*UM EQUIPAMENTO PARA FOTOTERAPIA PRA CADA 3 LEITOS ART 69 INC II				
	*ESTADIÔMETRO ART 69 INC III				
	*UMA BALANÇA ELETRÔNICA PORTÁTIL PARA CADA 10 LEITOS ART 69 INC IV				
	*OFTALMOSCÓPIO ART 69 INC V				
	*OTOSCÓPIO ART 69 INC VI				
	*MATERIAIS PARA PUNÇÃO LOMBAR ART 69 INC VII				
	*MATERIAIS PARA DRENAGEM LIQUÓRICA EM SISTEMA FECHADO ART 69 INC VIII				
	*NEGATOSCÓPIO ART 69 INC IX				
	* UM CAPACETE OU TENDA PARA OXIGENOTERAPIA PARA CADA 3 LEITOS ART 69 INC X				
	*RESERVA OPERACIONAL DE UM CAPACETE OU TENDA PARA OXIGENOTERAPIA PARA CADA 5 LEITOS ART 69 INC X				
	*MATERIAIS DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL EM SISTEMA ABERTO ART 69 INC XI				
	*ASPIRADOR A VÁCUO PORTÁTIL ART 69 INC XII				
	*UM CAPNÓGRAFO PARA CADA 10 LEITOS ART 69 INC XIII				
	*UM VENTILADOR MECÂNICO MICROPROCESSADO PARA CADA DOIS LEITOS ART 69 INC XIV				
	*RESERVA OPERACIONAL DE UM VENTILADOR MECÂNICO MICROPROCESSADO PARA CADA 5 LEITOS INCISO ART 69 INC XIV				
	*DOIS CIRCUITOS COMPLETOS PARA CADA VENTILADOR MECÂNICO MICROPROCESSADO ART 69 INC XIV				
	*01 EQUIP. DE VENT. PULMONAR NÃO INVASIVA PA/ CADA 5 LEITOS QDO VENT. ACIMA NÃO FIZER VENT. NÃO INVASIVA ART 69 INC XV				
	*MATERIAIS DE INTERFACE FACIAL PARA VENT PULMONAR NÃO INVASIVA (MÁSCARA OU PRONGA) PARA CADA LEITO ART 69 INC XVI				
*MATERIAIS PARA DRENAGEM TORACICA EM SISTEMA FECHADO ART 69 INC XVII					
*MATERIAIS PARA TRAQUEOSTOMIA ART 69 INC XVIII					
*FOCO CIRÚRGICO PORTÁTIL ART 69 INC XIX					
*MATERIAIS PARA ACESSO VENOSO PROFUNDO, INCLUINDO CATETERIZAÇÃO VENOSA CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) ART 69 INC XX					
*MATERIAIS PARA FLEBOTOMIA ART 69 INC XXI					
			CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010, ART. 67 E 69	

	<p>*MATERIAIS PARA MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO VENOSA CENTRAL ART 69 INC XXII</p> <p>*MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA ART 69 INC XXIII</p> <p>*MATERIAIS PARA CATETERISMO UMBILICAL E EXSANGUÍNEO TRANSFUSÃO ART 69 INC XXIV</p> <p>*MATERIAIS PARA PUNÇÃO PERICÁRDICA ART 69 INC XXV</p> <p>*UM ELETROCARDÍOGRAFO PORTÁTIL DISPONÍVEL NO HOSPITAL ART 69 INC XXVI</p> <p>*UM EQUIPAMENTO PARA AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, ESPECÍFICO PARA USO HOSPITALAR, PARA CADA 5 LEITOS OU FRAÇÃO ART 69 INC XXIX</p> <p>*TIRAS DE TESTE DE GLICEMIA CAPILAR ESPECÍFICAS PARA NEONATOLOGIA ART 69 INC XXIX</p> <p>*MATERIAIS PARA CURATIVOS ART 69 INC XXX</p> <p>*MATERIAIS PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA EM SISTEMA FECHADO ART 69 INC XXXI</p> <p>*CILINDRO TRANSPORTÁVEL DE OXIGÊNIO ART 69 INC XXXVI</p> <p>*UMA POLTRONA REMOVÍVEL, COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL, PARA ACOMPANHANTE, PARA CADA 5 LEITOS OU FRAÇÃO ART 69 INC XXXVIII</p>					
13188	A UTI NEONATAL DISPÕE DE RELÓGIO E CALENDÁRIO DE PAREDE?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010, ART. 69 INC XXXVII
13173	POSSUI UM CARRINHO PARA ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS PARA CADA 5 LEITOS OU FRAÇÃO, PARA USO EXCLUSIVO DA UTI?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010, ART. 67 E 69 INCISO XXVII
13190	DISPÕE, PARA USO EXCLUSIVO DA UTI, DE UM EQUIPAMENTO ESFIBRILADOR E CARDIOVERSOR, COM BATERIA, NA UNIDADE?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010, ART. 67 E 69 INCISO XXVIII
9148	<p>CADA CARRINHO PARA ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS POSSUI:</p> <p>Opções:</p> <p>*RESSUSCITADOR MANUAL, COM RESERVATÓRIO E MÁSCARA FACIAL ART 71</p> <p>*CABOS E LÂMINAS DE LARINGOSCÓPIO ART 71</p> <p>*TUBOS/CÂNULAS ENDOTRAQUEAIS ART 71</p> <p>*FIXADORES DE TUBO ENDOTRAQUEAL ART 71</p> <p>*CÂNULAS DE GUEDEL ART 71</p> <p>*FIO GUIA ESTÉRIL ART 71</p> <p>*MEDICAMENTOS ART 69 INCISO XXVIII</p>				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010, ART. 67, 69 INCISO XXVII ART. 71
7388	A QUANTIDADE DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS DO CARRINHO DE EMERGÊNCIA ESTÁ PADRONIZADA, DE ACORDO COM A DEMANDA DA UNIDADE?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010, ART. 71 § 2º

7389	OS MATERIAIS DO CARRINHO DE EMERGÊNCIA ESTÃO DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA E BIOTIPO DO PACIENTE? (LÂMINA DE LARINGO, TUBOS ENDOTRAQUEAIS)				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010, ART. 71 § 3º
7392	HÁ UMA LISTA DOS MATERIAIS E MEDICAMENTOS QUE COMPÕE O CARRINHO DE EMERGÊNCIA?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010, ART. 71 § 4º
7394	GARANTE QUE OS MATERIAIS E MEDICAMENTOS QUE COMPÕE O CARRINHO DE EMERGÊNCIA ESTÃO PRONTOS PARA USO?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010, ART. 71 § 4º
13245	POSSUI UMA INCUBADORA PARA TRANSPORTE, PARA USO EXCLUSIVO DA UTI, PARA CADA 10 LEITOS OU FRAÇÃO COM:				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010, ART. 67 E 69 INCISO XXXII
	Opções:					
	*SUPORTE PARA EQUIPAMENTO DE INFUSÃO CONTROLADA DE LÍQUIDOS					
	*SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO					
13249	POSSUI, PARA USO EXCLUSIVO DA UTI, UM EQUIPAMENTO PARA MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA DE MÚLTIPLOS PARÂMETROS ESPECÍFICOS PARA TRANSPORTE, COM BATERIA, PARA CADA 10 LEITOS OU FRAÇÃO, :				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010, ART. 67 E 69 INCISO XXXIII
	Opções:					
	*OXIMETRIA DE PULSO					
	*CARDIOSCOPIA					
13191	POSSUI, PARA USO EXCLUSIVO DA UTI, UM VENTILADOR PULMONAR ESPECÍFICO PARA TRANSPORTE COM BATERIA PARA CADA 10 LEITOS OU FRAÇÃO?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010, ART. 67 E 69 INCISO XXXIV
7377	POSSUI UMA MALETA DE TRANSPORTE CONTENDO MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO ÀS EMERGÊNCIAS, PARA CADA 10 LEITOS OU FRAÇÃO?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010, ART. 67, 69 INCISO XXXV E ART. 71
7970	CADA MALETA DE TRANSPORTE POSSUI:				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010, ART. 67, 69 INCISO XXXV E ART. 71
	Opções:					
	*RESSUSCITADOR MANUAL, COM RESERVATÓRIO E MÁSCARA FACIAL					
	*CABOS E LÂMINAS DE LARINGOSCÓPIO					
	*TUBOS/CÂNULAS ENDOTRAQUEAIS					
	*FIXADORES DE TUBO ENDOTRAQUEAL					
	*CÂNULAS DE GUEDEL					
	*FIO GUIA ESTÉRIL					
*MEDICAMENTOS						
7972	A QUANTIDADE DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS DA MALETA DE TRANSPORTE ESTÁ PADRONIZADA, DE ACORDO COM A DEMANDA DA UNIDADE?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010, ART. 71 § 2º

7973	OS MATERIAIS DA MALETA DE TRANSPORTE ESTÃO DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA E BIOTIPO DO PACIENTE? (LÂMINA DE LARINGO, TUBOS ENDOTRAQUEAIS)				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010, ART. 71 § 3º
7974	HÁ UMA LISTA DOS MATERIAIS E MEDICAMENTOS QUE COMPÕE A MALETA DE TRANSPORTE?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010, ART. 71 § 4º
7975	GARANTE QUE OS MATERIAIS E MEDICAMENTOS QUE COMPÕE A MALETA DE TRANSPORTE ESTÃO PRONTOS PARA USO?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010, ART. 71 § 4º
13025	HÁ ROTINA DE VERIFICAÇÃO DO MATERIAL DE EMERGÊNCIA (DEFIBRILADOR/CARDIOVERSOR, LARINGOS E LÂMINAS, BALA DE OXIGÊNIO, ASPIRADOR, ETC) COM REGISTRO DE SUA EXECUÇÃO?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 63/11 ART. 54
7373	POSSUI REFRIGERADOR DE USO EXCLUSIVO PARA GUARDA DE MEDICAMENTOS COM:				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 67 E 69 INCISO XXXIX
	Opções:					
	*TEMPERATURA INTERNA DE 2 A 8ºC					
	*MONITORIZAÇÃO DE TEMPERATURA					
	*REGISTRO DE TEMPERATURA					
13028	OS PRODUTOS PARA SAÚDE ESTÃO REGULARIZADOS NO ÓRGÃO COMPETENTE?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INCISO VI C/C RDC 07/2010, ART. 51
13192	OS PRODUTOS PARA SAÚDE ESTÃO ÍNTEGROS, LIMPOS E PRONTOS PARA O USO?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INCISO VI C/C RDC 07/2010, ART. 54
13193	POSSUI MATERIAIS/EQUIPAMENTOS DE ACORDO COM A COMPLEXIDADE DO SERVIÇO E EM QUANTIDADE SUFICIENTE À DEMANDA?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INCISO VI C/C RDC 07/2010, ART. 50
13194	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS ESTÃO DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA E BIOTIPO DOS PACIENTES?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INCISO VI C/C RDC 07/2010, ART. 67
13195	OS PRODUTOS PARA SAÚDE ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INCISO X
13196	POSSUI DISPOSITIVOS QUE PERMITAM A PRIVACIDADE DOS PACIENTES(BIOMBOS)?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97 INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 24 INC I E ART 50
7412	POSSUI VÁLVULAS REGULADORAS DE PRESSÃO E FLUXÔMETROS EM QUANTIDADE SUFICIENTE?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 50 C/C RDC 63/11 ART 17
13198	POSSUI ENXOVAL (ROUPAS DE CAMA, CAMISOLAS, ETC) NECESSÁRIOS À OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ACORDO COM A DEMANDA, MODALIDADE DE ASSISTÊNCIA PRESTADA?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 50 C/C RDC 63/11 ART 17

13199	OS COLCHÕES, COLCHONETES E DEMAIS MOBILIÁRIOS ALMOFADADOS ESTÃO REVESTIDOS DE MATERIAL LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, NÃO APRESENTANDO FUROS, RASGOS, SULCOS E REENTRÂNCIAS?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 63/11, ART. 56
13250	ESTÁ DISPONÍVEL NA UTI, PARA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA DE PACIENTES E PROFISSIONAIS:				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC. III C/C PF 453/98 ART. 1º REG. TEC.ITEM 4.27 e 4.26 a
	Opções:					
	*AVENTAL PLUMBÍFERO					
	*PROTETOR DE TIREÓIDE					
13200	NA REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS COM RX MÓVEL É ADOTADA UMA DAS SEGUINTE MEDIDAS:				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC. III C/C PF 453/98 ART. 1º REG. TEC.ITEM 4.27
	* OS DEMAIS PACIENTES QUE NÃO PUDEREM SER REMOVIDOS DO AMBIENTE SÃO PROTEGIDOS POR BARREIRA PROTETORA (PROTEÇÃO DE CORPO INTEIRO) COM, NO MÍNIMO, 0,5 MM EQUIVALENTES DE CHUMBO (BIOMBOS PLUMBÍFEROS HORIZONTAIS). ALÍNEA A					
	* OS DEMAIS PACIENTES QUE NÃO PUDEREM SER REMOVIDOS DO AMBIENTE SÃO POSICIONADOS DE MODO QUE NENHUMA PARTE DO CORPO ESTEJA A MENOS DE 2 METROS DO CABEÇOTE OU DO RECEPTOR DE IMAGEM. ALÍNEA B					
PROCEDIMENTOS						
7962	ESTÃO GARANTIDOS À BEIRA DO LEITO OS RECURSOS ABAIXO (PRÓPRIO OU TERCEIRIZADO):				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010, ART. 18 INCISOS I a XXVIII
	Opções:					
	*ASSITÊNCIA NUTRICIONAL INC I					
	*TERAPIA NUTRICIONAL (ENTERAL E PARENTERAL) INC II					
	*ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA INC III					
	*ASSISTÊNCIA FONOAUDIÓLOGA INC IV					
	*ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA INC V					
	*ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA INC VI					
	*ASSISTÊNCIA SOCIAL INC VII					
	*ASSISTÊNCIA CLÍNICA VASCULAR INC VIII					
	*ASSISTÊNCIA CLÍNICA CARDIOVASCULAR, COM ESPECIALIDADE PEDIÁTRICA INC X					
	*ASSISTÊNCIA CLÍNICA NEUROLÓGICA INC XI					
	*ASSISTÊNCIA CLÍNICA ORTOPÉDICA INC XII					
	*ASSISTÊNCIA CLÍNICA UROLÓGICA INC XIII					
	*ASSISTÊNCIA CLÍNICA GASTROENTEROLÓGICA INC XIV					
	*ASSISTÊNCIA CLÍNICA NEFROLÓGICA, INCLUINDO HEMODIÁLISE INC XV					
	*ASSISTÊNCIA CLÍNICA HEMATOLÓGICA INC XVI					
	*ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPIA INC XVII					
	*ASSISTÊNCIA OFTALMOLÓGICA INC XVIII					
	*ASSIST OTORRINOLARINGOLÓGICA INC XIX					
	*ASSISTÊNCIA CLÍNICA DE INFECTOLOGIA INC XX					
	*ASSISTÊNCIA CLÍNICA GINECOLÓGICA INC XXI					
*ASSISTÊNCIA CIRÚRGICA PEDIÁTRICA INC XXII						
*LABORATÓRIO CLÍNICO, INCLUINDO MICROBIOLOGIA E HEMOGASOMETRIA INC XXIII						
*SERVIÇO DE RADIOGRAFIA MÓVEL INC XXIV						
*SERVIÇO DE ULTRASSONOGRRAFIA PORTÁTIL INC XXV						

	<p>*SERVIÇO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA E BAIXA INC XXVI</p> <p>*SERVIÇO DE FIBROBRONCOSCOPIA INC XXVII</p> <p>*SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO E NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE MORTE ENCEFÁLICA INC XXVIII</p>					
7365	<p>O HOSPITAL ONDE A UTI ESTÁ INSERIDA DISPÕE EM SUA ESTRUTURA HOSPITALAR:</p> <p>Opções:</p> <p>*CENTRO CIRÚRGICO INC I</p> <p>*SERVIÇO RADIOLÓGICO CONVENCIONAL INC IIIII</p> <p>*SERVIÇO DE ECODOPPLERCARDIOGRAFIA INC III</p>				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II c/c RDC 07/2010, ART. 19
7366	<p>É GARANTIDO ACESSO NO HOSPITAL ONDE A UTI ESTÁ INSERIDA OU EM OUTRO ESTABELECIMENTO POR MEIO DE ACESSO FORMALIZADO:</p> <p>Opções:</p> <p>*CIRURGIA CARDIOVASCULAR INC I</p> <p>*CIRURGIA VASCULAR INC II</p> <p>*CIRURGIA NEUROLÓGICA INC III</p> <p>*CIRURGIA ORTOPÉDICA INC IV</p> <p>*CIRURGIA UROLÓGICA INC V</p> <p>*CIRURGIA BUCO-MAXILO-FACIAL INC VI</p> <p>*RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA INC VII</p> <p>*RESSONÂNCIA MAGNÉTICA INC VIII</p> <p>*TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA INC IX</p> <p>*ANATOMIA PATOLÓGICA INC X</p> <p>*EXAME COMPROBATÓRIO DE FLUXO SANGUÍNEO ENCEFÁLICO INC XI</p>				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010, ART. 20
7326	<p>TODO PACIENTE INTERNADO POSSUI ASSISTÊNCIA INTEGRAL E INTERDISCIPLINAR?</p>				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010, ART. 21
13251	<p>A EVOLUÇÃO DO ESTADO CLÍNICO, AS INTERCORRÊNCIAS E OS CUIDADOS PRESTADOS ESTÃO REGISTRADOS PELA EQUIPE MÉDICA, DE ENFERMAGEM E DE FISIOTERAPIA NO PRONTUÁRIO DO PACIENTE?</p>				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010, ART. 22
13252	<p>A ASSISTÊNCIA INTERDISCIPLINAR:</p> <p>Opções:</p> <p>*ESTÁ INTEGRADA ÀS DEMAIS ATIVIDADES PRESTADAS AO PACIENTE CAPUT</p> <p>*É DISCUTIDA CONJUNTAMENTE PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL CAPUT</p> <p>*ESTÁ REGISTRADA NO PRONTUÁRIO §U</p>				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010, ART. 23
7327	<p>O REGISTRO DA ASSISTÊNCIA INTERDISCIPLINAR NO PRONTUÁRIO:</p> <p>Opções:</p> <p>*ESTÁ LEGÍVEL</p> <p>*ESTÁ DATADO E ASSINADO</p> <p>*CONTÉM Nº DO REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE PROFISSIONAL</p>				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010, ART. 23 § U

13253	TODOS OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA UNIDADE ASSEGURAM:				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010, ART. 24
	Opções:					
	*PRESERVAÇÃO DA IDENTIDADE E PRIVACIDADE DO PACIENTE INC I					
	*FORNECIMENTO DE ORIENTAÇÕES AO PACIENTE E FAMILIARES SOBRE O ESTADO DE SAÚDE E A ASSISTÊNCIA A SER PRESTADA ATÉ A ALTA INC II					
	*AÇÕES DE HUMANIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE INC III					
	*PROMOÇÃO DE AMBIÊNCIA ACOLHEDORA INC IV					
	*INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA NA ATENÇÃO AO PACIENTE, QUANDO PERTINENTE INC V					
7334	O RESPONSÁVEL LEGAL PELO PACIENTE É INFORMADO SOBRE AS CONDUITAS CLÍNICAS E PROCEDIMENTOS QUE O MESMO SERÁ SUBMETIDO?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010, ART. 26 §U
7415	O PACIENTE GRAVE É TRANSPORTADO COM ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO:				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 29
	Opções:					
	*MÉDICO COM HABILIDADE COMPROVADA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA					
	*ENFERMEIRO COM HABILIDADE COMPROVADA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA					
7416	NO TRANSPORTE INTRA-HOSPITALAR, OS DADOS DO PRONTUÁRIO ESTÃO DISPONÍVEIS PARA OS PROFISSIONAIS DO SETOR DE DESTINO?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010, ART. 30
13254	O PACIENTE, NA TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR, É ENCAMINHADO COM RELATÓRIO DE TRANSFERÊNCIA?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010, ART. 32
13255	O RELATÓRIO DE TRANSFERÊNCIA CONTEM:				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010, ART. 32 INCISO I
	Opções:					
	*MOTIVO DE INTERNAÇÃO NA UTI					
	*DIAGNÓSTICO DE BASE					
13256	O RELATÓRIO DE TRANSFERÊNCIA CONTEM DADOS REFERENTE AO PERÍODO DE INTERNAÇÃO, INCLUINDO:				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010, ART. 32 INCISO II
	Opções:					
	*REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS					
	*INTERCORRÊNCIAS					
	*INFECÇÕES					
	*TRANSFUSÕES DE SANGUE E HEMODERIVADOS					
	*TEMPO DE PERMANÊNCIA EM ASSIST VENT MECÂNICA INVASIVA E NÃO INVASIVA					
	*REALIZAÇÃO DE DIÁLISE					
*EXAMES DIAGNÓSTICOS						

13257	O RELATÓRIO DE TRANSFERÊNCIA CONTEM DADOS REFERENTE À ALTA E AO PREPARATÓRIO PARA A TRANSFERÊNCIA, INCLUINDO:				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010, ART. 32 INCISO III
	Opções:					
	*PRESCRIÇÃO MÉDICA DO DIA COM APRAZAMENTO					
	*PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM DO DIA COM APRAZAMENTO E CUIDADOS ADMINISTRADOS ANTES DA TRANSFERÊNCIA					
	*PERFIL DE MONITORIZAÇÃO HEMODINÂMICA DAS ÚLTIMAS 24 H					
	*EQUILÍBRIO ÁCIDO-BÁSICO DAS ÚLTIMAS 24 H					
	*BALANÇO HÍDRICO DAS ÚLTIMAS 24 H					
	*SINAIS VITAS DAS ÚLTIMAS 24 H					
7422	O SERVIÇO BUSCA A MINIMIZAÇÃO E REDUÇÃO DOS EVENTOS ADVERSOS RELACIONADOS A:				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010, ART. 34
	Opções:					
	*PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO OU REABILITAÇÃO DO PACIENTE INC I					
	*MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS INC II					
	*PRODUTOS PARA SAÚDE INC III					
	*EQUIPAMENTOS INC III					
	*SANGUE E HEMOCOMPONENTES INC IV					
	*SANEANTES INC V					
*OUTROS PRODUTOS SUBMETIDOS AO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA INC VI						
7423	HÁ DEFINIÇÃO E MONITORAMENTO DE INDICADORES DA AVALIAÇÃO DA PREVENÇÃO OU REDUÇÃO DOS EVENTOS ADVERSOS PERTINENTES À UNIDADE?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010, ART. 35 INCISO I
7424	COLETA, ANALISA, ESTABELECE AÇÕES CORRETIVAS E NOTIFICA EVENTOS ADVERSOS E QUEIXAS TÉCNICAS?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010, ART. 35 INCISO II
13258	OS EVENTOS ADVERSOS SÃO NOTIFICADOS AO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010, ART. 36
7426	RECEBE DIARIAMENTE VISITA DA CCIH PARA FINS DE BUSCA ATIVA? VER ANOTAÇÕES NOS PRONTUÁRIOS				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C PM 015/01, ART. 1, NTE 001/01, ANEXO I, RVFS CCIH ANEXO IV, ITEM 4.7.1
7427	CUMPRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÃO DEFINIDAS PELO PROGRAMA DE CONTROLE DE INFECÇÃO DA INSTITUIÇÃO?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010, ART. 37
13259	A EQUIPE DA UTI COLABORA COM A CCIH NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS INFECÇÕES E NO MONITORAMENTO DOS MICRORGANISMOS MULTIRRESISTENTES NA UNIDADE?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010, ART. 40

7431	VISANDO A AVALIAÇÃO PERIÓDICA DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS INFECÇÕES, A CCIH DIVULGA O RESULTADO DA VIGILÂNCIA DAS INFECÇÕES E PERFIL DE SENSIBILIDADE DOS MICRO-ORGANISMO À EQUIPE DA UTI?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010, ART. 41
7432	AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS INFECÇÕES SÃO BASEADAS NA AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DA UNIDADE?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010, ART. 42
7434	A EQUIPE DA UTI ADERE E COLABORA NO ESTÍMULO AO EFETIVO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE PRECAUÇÃO:				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 43
	Opções:					
	*PADRÃO					
	*PARA GOTÍCULAS					
	*PARA CONTATO					
	*PARA AEROSSOL					
13260	A EQUIPE DA UTI COLABORA NO ESTÍMULO AO EFETIVO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE PRECAUÇÃO?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010, ART. 43
7435	A EQUIPE DA UTI ORIENTA OS VISITANTES E ACOMPANHANTES QUANTO ÀS AÇÕES QUE VISAM A PREVENÇÃO E CONTROLE DAS INFECÇÕES, BASEADAS NAS RECOMENDAÇÕES DA CCIH?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010, ART. 44
7441	HÁ ESTÍMULO À ADEÇÃO ÀS PRÁTICAS DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS PELOS PROFISSIONAIS E VISITANTES POR PARTE DO:				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010, ART. 47
	Opções:					
	*RESPONSÁVEL TÉCNICO					
	*COORDENADOR DE ENFERMAGEM					
	*COORDENADOR DE FISIOTERAPIA					
7442	HÁ MONITORAMENTO E REGISTRO DE AVALIAÇÕES DO DESEMPENHO E DO PADRÃO DE FUNCIONAMENTO GLOBAL DA UTI E DOS EVENTOS QUE POSSAM INDICAR NECESSIDADE DE MELHORIA DA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA, COM OBJETIVO DE ESTABELECEMEDIDAS DE CONTROLE OU REDUÇÃO DOS MESMOS?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010, ART. 48
7443	É CALCULADO ÍNDICE DE GRAVIDADE / ÍNDICE PROGNÓSTICO DOS PACIENTES INTERNADOS NA UTI POR MEIO DE SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE SEVERIDADE DA DOENÇA RECOMENDADO POR LITERATURA ESPECÍFICA?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010, ART. 48 § 1º
7444	O RT DA UNIDADE CORRELACIONA O MORTALIDADE GERAL DE SUA UNIDADE COM A MORTALIDADE GERAL ESPERADA, DE ACORDO COM O ÍNDICE DE GRAVIDADE ESPERADO?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010, ART. 48 § 2º

13263	MONITORA:				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010, ART. 48 § 3º C/C IN 04/10 ART 1º
	Opções:					
	*TAXA DE MORTALIDADE ABSOLUTA INC I					
	*TAXA DE MORTALIDADE ESTIMADA INC I					
	*TEMPO DE PERMANÊNCIA NA UTI INC II					
	*TAXA DE REINTERNAÇÃO EM 24 HORAS INC III					
	*DENSIDADE DE INCIDÊNCIA DE PNEUMONIA ASSOCIADA A VENTILAÇÃO MECÂNICA INC IV					
	*TAXA DE UTILIZAÇÃO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA INC V					
	*DENSIDADE DE INCIDÊNCIA DE INFECÇÃO PRIMÁRIA DA CORRENTE SANGUÍNEA RELACIONADA AO ACESSO VASCULAR CENTRAL INC VI					
	*TAXA DE UTILIZAÇÃO DE CATETER VENOSO CENTRAL INC VII					
13202	FORAM ESTABELECIDAS MEDIDAS DE CONTROLE OU REDUÇÃO NO MONITORAMENTO E REGISTRO DE AVALIAÇÕES DO DESEMPENHO E DO PADRÃO DE FUNCIONAMENTO GLOBAL DA UTI E DOS EVENTOS QUE POSSAM INDICAR NECESSIDADE DE MELHORIA DA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010, ART. 48
7446	AS AVALIAÇÕES DO DESEMPENHO E DO PADRÃO DE FUNCIONAMENTO GLOBAL DA UTI E DOS EVENTOS QUE POSSAM INDICAR NECESSIDADE DE MELHORIA DA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA ESTÃO EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO E SÃO DISPONIBILIZADOS À VISA?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010, ART. 48 § 4º
7447	OS PACIENTES SÃO AVALIADOS POR MEIO DE UM SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE NECESSIDADES DE CUIDADOS DE ENFERMAGEM RECOMENDADO PELA LITERATURA CIENTÍFICA ESPECIALIZADA?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010, ART. 49
7448	O ENFERMEIRO COORDENADOR DA UTI CORRELACIONA AS NECESSIDADES DE CUIDADOS DE ENFERMAGEM COM O QUANTITATIVO DE PESSOAL DISPONÍVEL , DE ACORDO COM UM INSTRUMENTO DE MEDIDA UTILIZADO?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010, ART. 49 §1º
13264	OS REGISTROS DOS DADOS DAS AVALIAÇÕES DE NECESSIDADES DE CUIDADOS DA ENFERMAGEM ESTÃO DISPONÍVEIS MENSALMENTE, EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010, ART. 49 §2º
RECURSOS HUMANOS						
7336	AS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DE TODOS OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA UNIDADE ESTÃO ESTÃO FORMALMENTE DESIGNADAS, DESCRITAS E DIVULGADAS AOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA UTI?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97 INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 12

7337	POSSUI MÉDICO RESPONSÁVEL TÉCNICO?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 13
7338	O MÉDICO RESPONSÁVEL TÉCNICO:				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 13
	Opções:					
	*ESTÁ FORMALMENTE DESIGNADO					
	*POSSUI TÍTULO DE ESPECIALISTA CONFORME ESTABELECIDO PELO CFM - ART. 13 §1º					
	*É RESPONSÁVEL TÉCNICO EM NO MÁXIMO 2 UTIS - ART. 13 §3º					
7339	O MÉDICO RESPONSÁVEL TÉCNICO POSSUI SUBSTITUTO FORMALMENTE DESIGNADO?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97 INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 13
7340	POSSUI ENFERMEIRO COORDENADOR DA EQUIPE DE ENFERMAGEM?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 13
7959	O ENFERMEIRO COORDENADOR:				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 13
	Opções:					
	*ESTÁ FORMALMENTE DESIGNADO					
	*POSSUI TÍTULO DE ESPECIALISTA CONFORME ESTABELECIDO PELO COFEN - ART. 13 §1º					
	*É COORDENADOR DE NO MÁXIMO 2 UTIS - ART. 13 §3º					
7342	O ENFERMEIRO COORDENADOR POSSUI SUBSTITUTO FORMALMENTE DESIGNADO?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97 INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 13
7343	POSSUI FISIOTERAPEUTA COORDENADOR DA EQUIPE DE FISIOTERAPIA?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 13
7344	O FISIOTERAPEUTA COORDENADOR POSSUI SUBSTITUTO FORMALMENTE DESIGNADO?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97 INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 13
7345	O FISIOTERAPEUTA COORDENADOR:				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 13
	Opções:					
	*ESTÁ FORMALMENTE DESIGNADO					
	*POSSUI TÍTULO DE ESPECIALISTA CONFORME ESTABELECIDO PELO CREFITO E ASSOBRAFIR - ART. 13 §1º					
	*É COORDENADOR DE NO MÁXIMO 2 UTIS – ART. 13 §3º					
13265	POSSUI MÉDICO DIARISTA:				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 14 INCISO I
	Opções:					
	*UM PARA CADA 10 LEITOS OU FRAÇÃO NO TURNO MATUTINO					
	*UM PARA CADA 10 LEITOS OU FRAÇÃO NO TURNO VESPERTINO					
	*COM TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PEDIATRIA COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM NEONATOLOGIA					

13266	POSSUI UM MÉDICO PLANTONISTA PARA CADA DEZ LEITOS OU FRAÇÃO, POR TURNO DE TRABALHO?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 14, INCISO II
7351	POSSUI UM ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PARA CADA DEZ LEITOS OU FRAÇÃO, POR TURNO DE TRABALHO?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 14 INCISO II
7352	POSSUI UM FISIOTERAPEUTA PARA CADA DEZ LEITOS OU FRAÇÃO NOS TURNOS:				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 14 INCISO IV
	Opções:					
	*VESPERTINO					
	*NOTURNO					
	*TOTALIZANDO 18 HORAS DIÁRIAS DE ATUAÇÃO					
7354	POSSUI UM TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA CADA DOIS LEITOS, POR TURNO DE TRABALHO?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 14 INCISO V
7357	POSSUI UM AUXILIAR ADMINISTRATIVO EXCLUSIVO DA UNIDADE?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 14 INCISO VI
13267	POSSUI FUNCIONÁRIOS PARA O SERVIÇO DE LIMPEZA, EXCLUSIVOS DA UNIDADE, EM CADA TURNO DE TRABALHO?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 14 INCISO VII
7895	OS MÉDICOS PLANTONISTAS, ENFERMEIROS ASSISTENCIAIS, FISIOTERAPEUTAS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM ESTÃO DISPONÍVEIS EM TEMPO INTEGRAL PARA ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES INTERNADOS NA UTI DURANTE O HORÁRIO EM QUE ESTÃO ESCALADOS PARA TAL?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 15
7359	A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ESTÁ:				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 14
	Opções:					
	*LEGALMENTE HABILITADA					
	*DIMENSIONADA QUALITATIVA E QUANTITATIVAMENTE DE ACORDO COM O PERFIL ASSISTENCIAL, DEMANDA DA UNIDADE E LEGISLAÇÃO VIGENTE					
7361	A EQUIPE DA UTI PARTICIPA DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA CONTEMPLANDO:				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INCISO II C/C RDC 07/2010 ART. 17
	Opções:					
	*NORMAS E ROTINAS TÉCNICAS DESENVOLVIDAS NA UNIDADE INC I					
	*INCORPORAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS INC II					
	*GERENCIAMENTO DOS RISCOS INERENTES ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA UNIDADE E SEGURANÇA DE PACIENTES E PROFISSIONAIS INC III					

	*PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA INC IV					
7362	AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA ESTÃO REGISTRADAS COM:				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97 INCISO II C/C RDC 07/2010 ART. 17 §1° C/C RDC 63/11 ART 32 § U
	Opções:					
	*DATA					
	*CARGA HORÁRIA					
	*CONTEÚDO MINISTRADO					
	*NOME E A CAPACITAÇÃO OU FORMAÇÃO DO INSTRUTOR					
	*NOME E A CAPACITAÇÃO OU FORMAÇÃO DOS PARTICIPANTES					
7363	AO SEREM ADMITIDOS NA UTI OS PROFISSIONAIS RECEBEM CAPACITAÇÃO PARA ATUAR NA UNIDADE?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INCISO II C/C RDC 07/2010, ART. 17 §2°
7360	TODOS OS PROFISSIONAIS ESTÃO IMUNIZADOS CONTRA:				MAIOR	LM 7031/96 ART 38 E 77 C/C PORTARIA MTE 485/05 ART 1° NR 32 ITENS 32.2.4.17.1 e 32.2.4.17.2 C/C RDC 07/2010, ART.16
	Opções:					
	*DIFTERIA					
	*HEPATITE B					
	*TÉTANO					
	*OUTROS AGENTES BIOLÓGICOS A QUE OS TRABALHADORES ESTÃO OU PODERÃO ESTAR EXPOSTOS PARA OS QUAIS EXITAM VACINAS EFICAZES					
13268	DISPONIBILIZA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EM QUANTIDADE SUFICIENTE E COMPATÍVEL COM AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS TRABALHADORES (AVENTAIS, LUVAS DE PROCEDIMENTO, ÓCULOS, GORRO, MÁSCARA, ETC)?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART.38 § U E 77 C/C PORTARIA MTE 485/05 ART 1° NR 32 ITEM 32.2.4.7 C/C RDC 63/11 ART 47
13269	OS FUNCIONÁRIOS/PROFISSIONAIS FAZEM USO CORRETO DOS UNIFORMES EPI ESPECÍFICOS ÀS ATIVIDADES POR ELES EXERCIDAS?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART 38 § U, 77 E 97 INCISO II C/C PORTARIA GM Nº 3214/78 ART 1º, NR 6 ITEM 6.7.1A
13203	TODOS OS PROFISSIONAIS DA UTI COM POSSIBILIDADE DE EXPOSIÇÃO A AGENTES BIOLÓGICOS, FÍSICOS OU QUÍMICOS UTILIZAM DURANTE SUAS ATIVIDADES LABORAIS VESTIMENTA PARA O TRABALHO ADEQUADA E EM CONDIÇÕES DE CONFORTO, FORNECIDAS PELO EMPREGADOR?				MAIOR	LM 7031/96 ART.38 § U E 77 C/C PORTARIA MTE 485/05 ART 1° NR 32 ITENS 32.2.4.6 e 32.2.4.6.1 U C/C RDC 63/11 ART 46
13270	A HIGIENIZAÇÃO DAS VESTIMENTA PARA O TRABALHO UTILIZADAS NA UTI É FEITA PELO EMPREGADOR E ESTE DISPONIBILIZA LOCAIS APROPRIADOS PARA FORNECIMENTO DE VESTIMENTA LIMPAS E DEPOSIÇÃO DAS USADAS?				MAIOR	LM 7031/96 ART.38 § U E 77 C/C PORTARIA MTE 485/05 ART 1° NR 32 ITENS 32.2.4.6.3 e 32.2.4.6.4 U C/C RDC 63/11 ART 46

13205	É RESPEITADA A PROIBIÇÃO DE USO DE ADORNOS?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 9º INCISO I, 38 E 97 INC II C/C PORTARIA MTE Nº 485/05 ART 1º, ANEXO I - NR 32, ITEM 32.2.4.5 B
DOCUMENTAÇÃO						
13184	ESTÁ INSCRITO E MANTÉM SEUS DADOS ATUALIZADOS NO CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE – CNES? (O HOSPITAL ONDE A UTI SE ENCONTRA OU A UTI TERCEIRIZADA)				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 63/11 ART 13
7312	A UTI POSSUI REGISTRO:				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010 ART. 8º C/C RDC 63/11 ART 51
	Opções:					
	*DAS NORMAS INSTITUCIONAIS					
	*DAS ROTINAS DOS PROCEDIMENTOS ASSISTENCIAIS REALIZADOS NA UNIDADE					
13261	*DAS ROTINAS DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS REALIZADOS NA UNIDADE				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010 ART. 8º C/C RDC 63/11 ART 51
	AS ROTINAS DOS PROCEDIMENTOS ASSISTENCIAIS E ADMINISTRATIVOS REALIZADOS NA UTI SÃO:					
	Opções:					
	*ELABORADAS EM CONJUNTO C/ SETORES ENVOLVIDOS NA ASSISTÊNCIA AO PACIENTE GRAVE, NO QUE FOR PERTINENTE, EM ESPECIAL COM A CCIH INC I					
	*APROVADAS E ASSINADAS PELO RT (INC II)					
	*APROVADAS E ASSINADAS PELO COORDENADOR DE ENFERMAGEM (INC II)					
	*APROVADAS E ASSINADAS PELO COORDENADOR DE FISIOTERAPIA (INC II)					
*REVISADAS ANUALMENTE OU SEMPRE QUE HOUVER INCORPORAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS (INC III)						
DISPONIBILIZADAS PARA TODOS OS PROFISSIONAIS DA UNIDADE (INC IV)						
7315	A UTI POSSUI REGISTRO DAS NORMAS INSTITUCIONAIS E DAS ROTINAS RELACIONADAS À BIOSSEGURANÇA?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010 ART. 9º INCISO C/C RDC 63/11 ART 51

13206	AS NORMAS INSTITUCIONAIS E AS ROTINAS RELACIONADAS À BIOSSEGURANÇA CONTEMPLAM:				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010 ART. 9º C/C RDC 63/11 ART 51
	Opções:					
	*CONDUTAS DE SEGURANÇA BIOLÓGICA (INC I)					
	*CONDUTAS DE SEGURANÇA QUÍMICA (INC I)					
	*CONDUTAS DE SEGURANÇA FÍSICA (INC I)					
	*CONDUTAS DE SEGURANÇA OCUPACIONAL (INC I)					
	*CONDUTAS DE SEGURANÇA AMBIENTAL (INC I)					
	*INSTRUÇÕES DE USO DOS EPI E EPC (INC II)					
	*PROCEDIMENTOS EM CASO DE ACIDENTES (INC III)					
	*MANUSEIO E TRANSPORTE DE MATERIAL E AMOSTRA BIOLÓGICA (INC IV)					
7332	HÁ NORMATIZAÇÃO DA PRESENÇA DE ACOMPANHANTES NA UTI COM BASE NA LEGISLAÇÃO VIGENTE?				MENOR	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010 ART. 25
13262	POSSUI CRITÉRIOS DE ADMISSÃO E ALTA NA UTI:				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010, ART. 27
	Opções:					
	*REGISTRADOS					
	*ASSINADOS PELO RT					
	*DIVULGADOS PARA TODA INSTITUIÇÃO					
	*QUE ATENDAM A LEGISLAÇÃO					
	*QUE ATENDAM A NORMAS INSTITUCIONAIS VIGENTES					
7317	POSSUI INVENTÁRIO DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DA UNIDADE?				MAIOR	LM 7031/96 ART 97 INC II E 113 § 2 C/C RDC 63/11 ART. 54
13185	ESTÃO NA UNIDADE INSTRUÇÕES ESCRITAS DE USO DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAIS OU MANUAIS DO FABRICANTE EM PORTUGUÊS?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010, ART. 52
7323	HÁ CONTRATO FORMAL ENTRE O HOSPITAL E A EMPRESA CONTRATANTE DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TERCEIRIZADOS?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC II C/C RDC 07/2010, ART. 53

7324	SÃO REALIZADAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS:				CRÍTICO	LM 7031/.96, art. 35 C/C RDC 07/2010, ART. 55
	Opções:					
	*DOS EQUIPAMENTOS EM USO					
	*DOS EQUIPAMENTOS EM RESERVA OPERACIONAL					
	*COM PERIODICIDADE ESTABELECIDADA PELO FABRICANTE OU ENGENHARIA CLÍNICA DA INSTITUIÇÃO					
7325	SÃO MANTIDAS NA UTI:				MAIOR	LM 7031/.96, art. 35 C/C RDC 07/2010, ART. 55 § U
	Opções:					
	*CÓPIAS DO CALENDÁRIO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS					
	*REGISTROS DAS MANUTENÇÕES REALIZADAS					
13181	O SISTEMA ELÉTRICO DE EMERGÊNCIA (GERADOR) DA INSTITUIÇÃO, NO QUE SE REFERE À UTI, ATENDE AO DISPOSTO NO ITEM SISTEMA DE EMERGÊNCIA DO ITEM 7.2.1 DA PARTE III DA RDC 50/02, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO TÉCNICO, EMITIDO POR PROFISSIONAL HABILITADO, ACOMPANHADO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART 97 INC II E 113 §2º C/C RDC 050/02 ART 1º, PARTE III - 7 - INSTAL PRED ORDIN E ESP, ITEM 7.2.1 – SIST EMERGÊNCIA
13207	ESTÃO PROVIDOS DE SISTEMA ELÉTRICO DE EMERGÊNCIA:				CRÍTICO	LM 7031/96 ART 97 INC II C/C RDC 050/02 ART 1º, PARTE II UNIDADE FUNCIONAL 3: 3.2 - INTERNAÇÃO DE RN – ITENS 3.2.4; 3.2.5; 3.2.3; 3.2.6 E PARTE III - 7 - INSTAL PRED ORDIN E ESP, ITEM 7.2.1 – SIST EMERGÊNCIA
	Opções:					
	*POSTO DE ENFERMAGEM					
	*ÁREA DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM					
	*QUARTOS					
	*ÁREA COLETIVA DE TRATAMENTO					
13065	POSSUI REGISTRO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART 35 E 113 §2º C/C RDC 63/11 ART 23 INC VII
13182	POSSUI LAUDO TÉCNICO, EMITIDO POR PROFISSIONAL HABILITADO, ACOMPANHADO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) QUE COMPROVE QUE O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DA UNIDADE ATENDE AO DISPOSTO NO ITEM 7.5.1 DA PARTE III - 7 - INSTALAÇÕES PREDIAIS ORDINÁRIAS E ESPECIAIS DA RDC 050/02?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART 97 INC II E 113 §2º C/C RDC 050/02 ART 1º, PARTE II UNIDADE FUNCIONAL 3: 3.2 - INTERNAÇÃO DE RN - ITENS 3.2.3; 3.2.6 E PARTE III - 7 - INST PREDIAIS ORD E ESPECIAIS, ITEM 7.5.1
13183	POSSUI REGISTRO DE EXECUÇÃO DO PMOC PARA O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DA UTI?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART 35 C/C PF 3523/98 ART. 6º ALÍNEA C
TABAGISMO						
11104	É RESPEITADA A PROIBIÇÃO DE FUMAR DENTRO E NO ENTORNO DO ESTABELECIMENTO?				MAIOR	DF 8262/14 ART 3º, C/C LM 7031/96 ART 97 INC VI

11210	POSSUI PLACA INDICATIVA DA PROIBIÇÃO DE FUMAR?				MENOR	LEI 12903/98 ART 4º C/C LM 7031/96 ART 97 INC VI
Legislação:	RDC 07/10					
	LM 7031/96					
	RDC 63/11					
	PF 3523/98					
	PORTARIA MTE 485/05 ART 1º NR 32					
	RDC 36/13					
	RDC 42/10					
	RDC 50/02					
	DF 8262/14					
	LEI 12903/98					

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|